



4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 217/2021 - Pregão Eletrônico nº 022/2021 PE.

Cláusula I - Das Partes

Pelo presente instrumento, **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ 18.992.855/0001-01, com sede na Avenida Paulo Begot, nº 236 – Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através da ordenadora de despesa **Sra. LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SEA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.450.139/0001-68, Inscrição Estadual: 15.534.108-1; Inscrição Municipal: 46820; sediada na Rua Coronel Leal, 969, A, Nova Olin-da, Castanhal-PA, neste ato representado pela **SR. JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO**, inscrito no RG 3003684 e CPF sob nº 181.723.262-20, residente e domiciliado Av. Ba-rão do Rio Branco, 1687, AP 1301, Ed. Hélio Moura de Melo, Centro, Castanhal/PA – CEP.: 68.742-404, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de conectividade e comunicação de dados por meio de fibra óptica com link dedicado e volume de banda 3,0Gb/s, a serem divididos para todos os pontos referenciados, com painel de controle e monitoramento de banda conforme rede metro, cada ponto recebe um ipv4 público incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RB, permitindo a geração de log de eventos e registro dos pacotes enviados e recebidos, pelo período de 12 meses.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

- a) Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 01/10/2024, prorrogando-se até 01/10/2025;



Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	11 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	11.12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	04 244 0008 2.032 – Manutenção da Secretária Municipal do Trab. e Promoção Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.20 – Serviços de Comunicação em Geral
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de imposto

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 18 de setembro de 2024.

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,
inscrito no CNPJ 18.992.855/0001-01
Sra. LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON
Secretária
Contratante**

SEA TELECOM LTDA
CNPJ de nº 25.450.139/0001-68
José Wanderley Marques Melo
CPF sob nº 181.723.262-20
Contratada